

**EXTRATO Nº 051/2023 - TERMO DE DOAÇÃO, Processo nº 202300022042599.**

**O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, doravante denominado DOADOR, e do outro lado, a **CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS**, situada à Av. Independência nº 4.635, Setor Central, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Nilson Justino Pereira**, inscrito no CPF sob n.º xxx.478.141-xx, doravante denominada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo será regido pelo Código Civil, que regula a doação no capítulo IV, artigos 538 a 564. **3. DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Doação de bens móveis obsoletos, ou seja, que caíram em desuso, por isso considerados arcaicos, seja pela sua inutilidade ou pela falta de uso, relacionados nas planilhas descritivas no Termo de Doação nº008/2023, doravante designados simplesmente objeto da doação, pertencente ao IPASGO SAÚDE, em favor da DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. **4. DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Doação é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura pelas partes, e eficácia após sua publicação.